

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira

14.14- Fundo Municipal de Saúde

10.302.0008. 1.012 – Aquisição de Ambulância e/ou Veículo de Transporte de Passageiros.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – investimento)

Fonte de Recurso: - Recursos Próprios

Valor: R\$ 29.000,00.

Art. 3º Para cobertura do crédito especial do artigo anterior no valor de R\$29.000,00 (vinte nove mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação da seguinte dotação:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira

14.14- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008. 1.011 – Aquisição de Veículo.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – investimento)

Fonte de Recurso: - Recursos Próprios

Valor: R\$ 29.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 24 de Março de 2023.

ADILSON

LISCZKOVSKI:49402

382968

Assinado de forma digital por

ADILSON

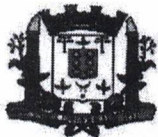
LISCZKOVSKI:49402382968

DATA: 2023.03.24 15:40:54

-03'00"

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de nº xxx trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$29.000,00 (vinte nove mil reais) no orçamento vigente, sendo este remanejamento orçamentário destinado à aquisição de uma ambulância que será utilizada na Secretaria Municipal de Saúde.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

ADILSON

LISCZKOVSKI

9402382968

Assinado de forma digital
por ADILSON

LISCZKOVSKI:49402382968

Dados: 2023.03.24 15:41:15
-03'00'

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal